



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 048/2016
DE 21 DE JULHO DE 2016**

**“REFIXAR OS PROVENTOS DA
SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA
MONTEIRO, NOS TERMOS DA
EC N° 70/2012, CONFORME
DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ
NOS AUTOS DO PROCESSO N°
8394”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Refixar os proventos da servidora **JANDIRA DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula n° 522.055/0, cargo: auxiliar de serviços gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 8394 e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 1229/2008 da PMIG, no valor de R\$ 373,82 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, nos termos da EC n° 70/2012, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 316,80
Anuênio	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 57,02
Total de Proventos		R\$ 373,82

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 21 de julho de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br